



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局  
Instituto de Habitação

## ANÚNCIO

【6/2024】

De acordo com o despacho do Presidente do Instituto de Habitação, de 26 de Janeiro 2024, exarado na Proposta n.º 0019/DLF/DFA/2024, conjugado com o n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, notifica-se, Iong Man I (Bilhete de identidade de residente permanente n.º 5062XXX(X)), do seguinte:

O IH enviou o Ofício n.º 2312270016/DFA, para a notificação da realização de uma entrevista e prestação de informações sobre um caso relativo à actividade de mediação imobiliária, o qual não foi entregue com sucesso.

Deve dirigir-se à Delegação das Ilhas do IH, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente anúncio, para a realização de uma entrevista, no sentido de melhor conhecer a situação.

Para mais informações, poderá dirigir-se pessoalmente à Delegação das Ilhas do IH (Rua de Zhanjiang, n.ºs 66-68, Edifício do Lago, 1.º andar D, Taipa, Macau), nas horas de funcionamento, ou contactar o Sr. Cheong da Divisão de Fiscalização de Actividades do IH, através do telefone n.º 2859 4875.

Instituto de Habitação, aos 26 de Janeiro de 2024.

O Presidente,



Iam Lei Leng